

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

“Itapevi - Cidade Esperança”
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.449, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 360.286.000,00”.

MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi,
usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na Contabilidade Municipal, de acordo com o artigo 6º, inciso I, da Lei nº 1.851, de 08 de dezembro de 2006, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 360.286,00 (Trezentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e seis reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Gabinete do Prefeito	
02.01.00	Gabinete e Dependências	
04	Administração	
122	Administração Geral	
7006	Administração Superior	
2579	Atividades de Apoio e Manutenção à Administração Superior	
33.90	Outras Despesas Correntes	
02.01.00.04.122.7006.2579.33.90.....		R\$ 15.000,00
03.00.00	Secretaria de Governo	
03.01.00	Secretaria e Dependências	
04	Administração	
122	Administração Geral	
7001	Administração, Finanças e Planejamento	
2319	Manutenção dos Serviços Governamentais	
33.90	Outras Despesas Correntes	
03.01.00.04.122.7001.2319.33.90.....		R\$ 4.000,00
07.00.00	Secretaria de Administração	
07.01.00	Secretaria e Dependências	
04	Administração	
122	Administração Geral	
7001	Administração, Finanças e Planejamento	
2584	Atividades Apoio e Manutenção a Administração., Finanças e Planejamento	
44.90	Investimentos	
07.01.00.04.122.7001.2584.44.90.....		R\$ 7.980,00
08.00.00	Secretaria de Finanças	
08.01.00	Secretaria e Dependências	
28	Encargos Especiais	
843	Serviço da Dívida Interna	
9004	Precatórios	
0015	Precatórios Judiciais Administração	
44.90	Investimentos	
08.01.00.28.843.9004.0015.44.90.....		R\$ 38.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

"Itapevi - Cidade Esperança"
ESTADO DE SÃO PAULO

09.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
09.01.00	Secretaria e Dependências	
15	Urbanismo	
122	Administração Geral	
5018	Gestão Política de Serviços e Obras e Desenvolvimento Urbano	
2582	Atividades de Apoio e Manut. da Gestão Des. Urbano e Meio Ambiente	
44.90	Investimentos	
09.01.00.15.122.5018.2582.44.90.....		R\$ 40.000,00
13.00.00	Secretaria de Higiene e Saúde	
13.01.00	Fundo Municipal Saúde	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
1012	Atenção Básica – Serviço de Pronto Atendimento	
2566	Atividade de Apoio e Manutenção a Atenção Básica	
33.90	Outras Despesas Correntes	
13.01.00.10.301.1012.2566.33.90.....		R\$ 25.000,00
13.00.00	Secretaria de Higiene e Saúde	
13.01.00	Fundo Municipal Saúde	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
1013	Atenção Básica – Saúde Mental	
2567	Atividades de Apoio e Manutenção a Atenção Básica – Saúde Mental	
33.90	Outras Despesas Correntes	
13.01.00.10.301.1013.2567.33.90.....		R\$ 2.000,00
13.00.00	Secretaria de Higiene e Saúde	
13.01.00	Fundo Municipal Saúde	
10	Saúde	
304	Vigilância Sanitária	
1004	Vigilância Sanitária	
2560	Atividades de Apoio e Manutenção a Vigilância Sanitária	
33.90	Outras Despesas Correntes	
13.01.00.10.304.1004.2560.33.90.....		R\$ 100.000,00
13.00.00	Secretaria de Higiene e Saúde	
13.01.00	Fundo Municipal Saúde	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
1012	Atenção Básica – Serviço de Pronto Atendimento	
2566	Atividade de Apoio e Manutenção a Atenção Básica	
44.90	Investimentos	
13.01.00.10.301.1012.2566.44.90.....		R\$ 100.000,00
13.00.00	Secretaria de Higiene e Saúde	
13.01.00	Fundo Municipal Saúde	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
1002	Atenção Básica – Saúde da Família	
2559	Atividades de Apoio e Manutenção a Atenção Básica – Saúde da Família	
33.90	Outras Despesas Correntes	
13.01.00.10.301.1002.2559.33.90.....		R\$ 22.306,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

"Itapevi - Cidade Esperança"
ESTADO DE SÃO PAULO

14.00.00	Secretaria de Promoção Social	
14.02.00	Fundo Munic. P/ Criança e o Adol. Itapevi	
08	Assistência Social	
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
4007	Gestão da Política de Assistência Social	
2157	Manutenção do Conselho Tutelar	
44.90	Investimentos	
14.02.00.08.243.4007.2157.44.90.....		R\$ 6.000,00

Art. 2º - O crédito referido no artigo 1º, será coberto em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por anulação parcial das seguintes dotações:

09.00.00	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
09.05.00	Urbanização de Assentamento Sub normais	
16	Habitação	
482	Habitação Urbana	
5013	Acesso a Moradia	
2573	Infra – Estrutura Urbanas em Áreas com Sub – Moradias	
44.90	Investimentos	
09.05.00.16.482.5013.2573.44.90.....		R\$ 314.286,00

10.00.00	Secretaria de Serviços e Obras	
10.02.00	Fundo de Iluminação	
15	Urbanismo	
451	Infra – Estrutura Urbana	
5002	Cidade Bonita	
2574	Extensão da Rede Elétrica e Serviço de Iluminação Pública	
44.90	Investimentos	
10.02.00.15.451.5002.2574.44.90.....		R\$ 40.000,00


14.00.00	Secretaria de Promoção Social	
14.02.00	Fundo Munic. P/ Criança e o Adol. Itapevi	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	
4007	Gestão da Política de Assistência Social	
1097	Implantação do CRAS/Descentralizado PMAS	
31.90	Pessoal e Encargos Sociais	
14.02.00.08.122.4007.1097.31.90.....		R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI


"Itapevi - Cidade Esperança"
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura do Município de Itapevi, 22 de fevereiro de 2007.



Dra. MARIA RUTH BANHOLZER
Prefeita

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 22 de fevereiro de 2007.



Dr. FABIO DOS SANTOS AMARAL
Secretário de Finanças